



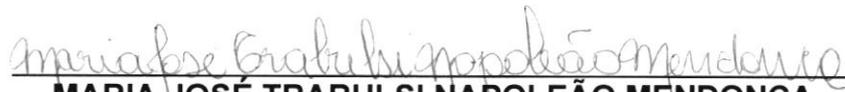
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura do procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais mobiliário, eletroeletrônico, informática e periféricos, destinados a atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 19 de maio de 2025.


MARIA JOSÉ TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA
Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) CENTRAL SERVICOS E COMERCIO LTDA e KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, referente à Aquisição de Materiais mobiliário, eletroeletrônico e informática e periféricos destinados atender a Secretaria Municipal da Fazenda..

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 02 de Junho de 2025

Maria José Trabulsi Napoleão Mendonça
MARIA JOSÉ TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA